

## **3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FIREWALL - INDSH HOSPITAL JEAN BITAR**

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e ao **Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano – INDSH Hospital Jean Bittar HJB** – estabelecida à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 – Umarizal - Belém – PA – CEP 66055 - 000 - inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0015-75 e Isenta de Inscrição Estadual a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Julho de 2016 o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FIREWALL – N.º 1012.

- Valor da mensalidade de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais), com reajuste anual com base no IPCA.

2. É motivo deste aditamento o reajuste anual do contrato de locação de máquinas e equipamentos. O IPCA acumulado em 01º de outubro de 2022 foi de 7,96%, o qual aplicado sobre o valor atual da mensalidade, temos o seguinte cenário:

- Mensalidade atual:	R\$ 715,00
- IPCA outubro/2022	7,96
- Valor do reajuste:	R\$ 56,91
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 771,91

3. Porém, devido acordo entre as partes, em novembro de 2022, mês em que seria efetivamente executada a correção, não será aplicado reajuste no contrato de locação, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.
4. Sendo assim, o valor da mensalidade de locação de firewall permanece em R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).



**Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.**

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01º de outubro de 2022

---

**Instituto Nacional de Desenvolvimento  
Social e Humano (INDSH)**

CNPJ: 23.453.830/0015-75

José Carlos Rizoli – Presidente

CPF: 171.893.228-68

---

**Galhardi Suprimentos para  
Informática e Serviços LTDA. EPP**

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

CPF: 257.111.238-40

**Testemunhas:**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: